



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1579 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado 003/2022, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando o Item 17.26 do Edital, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I – FICA INCLUÍDO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PSICÓLOGO CLÍNICO NO ANEXO IV COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

PSICÓLOGO CLÍNICO

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

Marineide Marinho Pereira Diniz
Prefeita Municipal.

Comissão de Organização do Processo Seletivo 02/2022.

*Danieele Souza Vieira Diniz
Maria Thereza Bezerra dos Santos
Jucimara Oliveira de Medeiros
Maria Auseni Beserra de Oliveira*

EDITAL DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2022

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 4.12.3, 4.12.4 e 4.12.5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 002/2022, torna público o julgamento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido SELETIVO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS:

Nº DE Inscrição	NOME COMPLETO
100025	ALAINNE PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
100060	ALCIVANIA LOPES DA CRUZ
100065	ALIDIANA MOURA ALVES
100047	ANA KALINY PEREIRA
100012	DEBORA PALOMA DE LEMOS
100022	EDIJAMAX GUIMARÃES DE OLIVEIRA
100072	FRANCISCA FABIA MORAIS DA COSTA
100051	FRANCISCO SALES DA COSTA JUNIOR
100075	GILCA LOPES DE OLIVEIRA
100071	JESICA THAIZE SILVA MELO
100030	MARIA APARECIDA DE LIMA
100058	MARIA JOSE DE LIMA
100038	MARIANA MORAIS DE QUEIROZ
100040	MONALLIZA WANDERLEY DE MACEDO
100048	REGIELDA XAVIER DA SILVA
100069	TAIZA COUTO DE MOURA
100036	VERIDIANA CAMPELO DA SILVA

1.1 - Candidatos doadores de sangue, que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
100081	VALMIR OLIVEIRA HIGINO

2.0- Candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CadÚnico.

Nº DE Inscrição	NOME COMPLETO	MOTIVO
100023	RUZINETE MOURA DOS SANTOS	ACIMA DE MEIO SALÁRIO

2.1- Candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDOS, por não enviarem documentação de acordo com os itens 4.12.4 e 4.12.5 do Edital de Concurso Público 002/2022.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
	ANGELA MARIA GOMES	FALTA DOCUMENTOS
100052	FERNANDA MICAELÉ DA COSTA SILVA	FALTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
100049	FERNANDO LUIZ DE FREITAS NETO	FICHA DE INSCRIÇÃO + FOLHA DO CADÚNICO
100054	TAINA RAFAELA DA SILVA	FICHA DE INSCRIÇÃO

3.0 – Os candidatos que tiveram seus pedidos INDEFERIDOS, podem impetrar Recurso contra o indeferimento, através do e-mail: processoseletivocarnaubais@gmail.com, no período de 24/11/2022.

Carnaubais (RN) 23 de novembro de 2022

Eliésio Campelo Lima
 Coordenador do Núcleo de Concursos
 FUNVAPI

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FE CEZARIO EIRELI**, CNPJ 23.428.723/0001-1, com sede no Sítio Serrote II, Zona Rural, São Rafael/RN, CEP Nº59.518-000 doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **empresa especializada visando a execução dos serviços de limpeza urbana no município de Carnaubais/RN**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a insuficiência de saldo para o fim do período vigente, fica acrescido 25% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 01 de Novembro de 2022.

 PREFEITURA CARNAUBAIS
 CNPJ 08.294.670/0001-70
 CONTRATANTE

 FE CEZARIO EIRELI
 CNPJ 23.428.723/0001-1
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 CPF: _____ CPF: _____

PORTARIA 149/2022- GAB 23 de Novembro de 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da*

outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Diogo Augusto da Silva Moura**, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR ADJUNTO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.

Art. 2º esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a 02/11/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 150/2022- GAB 23 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **Danilo Fonseca Moura**, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Departamento, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a 03/11/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 151/2022- GAB 23 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Danilo Fonseca Moura**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a 03/11/2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº79/2022
INEXIGIBILIDADE Nº027/2022**

Processo Nº **2022.10.26.0007**

Modalidade: Inexigibilidade

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: EDILENE DANTAS XAVIER, CPF030.243.724-07.

Endereço: Avenida Inácio Dias de Lacerda, Nº145, Centro, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializada de Assistência Social.

Valor Total: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), parcelado em 12x R\$700,00 (setecentos reais).

Data de Assinatura: 04 de Novembro de 2022.

Vigência: 04 de Novembro de 2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 04 de Novembro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

MONICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA

Contratado

CONCESSÕES

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 179/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDIMAR MARINHO DANTAS**, na Função de **Coordenador da secretaria de Saúde do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Mossoró/RN**, no (s) dia (s) **24 de Novembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da Capacitação de Descentralização dos Programas para digitadores do SINAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de NOVEMBRO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PREFEITA MUNICIPAL